



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.250/15
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 7ª Procuradoria de Justiça, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 7ª Procuradoria de Justiça, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 7ª Procuradoria de Justiça, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça